

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 35 /2019

Senhor Presidente:

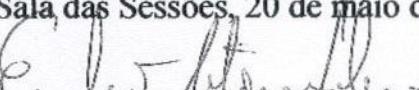
ENCAMINHE-SE  
Sala Sessões 20/05/2019  
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, ouvido o Plenário,  
INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para que aumente a isenção de IPTU de  
aposentados que obtém apenas um imóvel na cidade, para até dois salários mínimos.

(Justificativa: Está em vigor a lei de isenção de  
até um salário mínimo. Muitos aposentados recebem apenas um pouco a mais de um  
salário mínimo e ficam excluídos dessa lei.)

Finalmente, que cópia da presente seja  
encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019

  
Evandro Antonio Folheni  
Vereador

